

CAMILLA MUNIZ
camilla.muniz@infoglobo.com.br

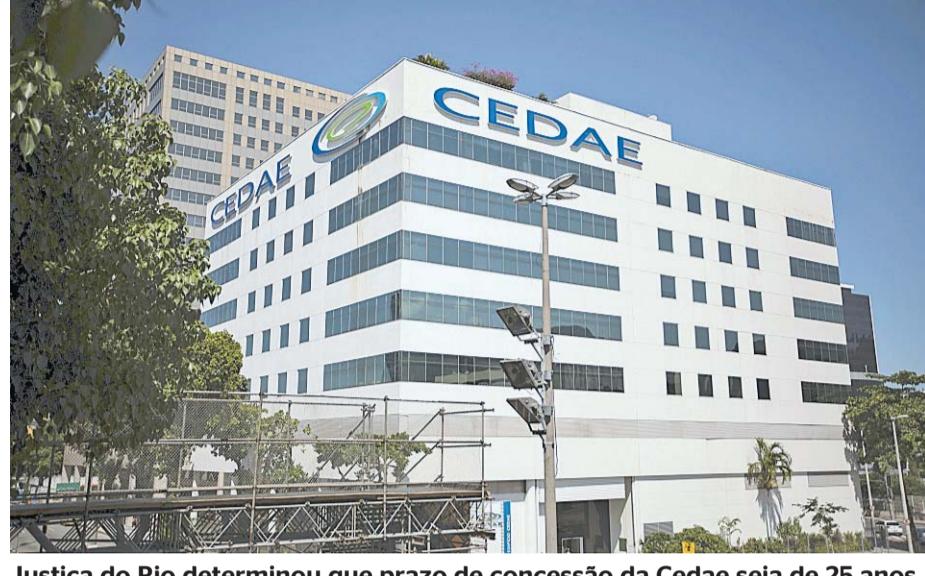
Servidor

Trabalhadores se mobilizam contra privatização da Cedae

► O Fórum Permanente dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (Fosperj) transmite hoje, às 17h, por Facebook e YouTube, um debate ao vivo em protesto contra a privatização da Cedae. Os funcionários da estatal

temem que a concessão da companhia à iniciativa privada acarrete na demissão de três quartos do efetivo, cerca de 3.400 pessoas, diz o agente de saneamento Ary Girota, que está na empresa há 27 anos e preside o Sindiágua.

BRENNO CARVALHO/18.02.2020



Justiça do Rio determinou que prazo de concessão da Cedae seja de 25 anos

Inconstitucionalidade em plano de concessão é confirmada pelo TJ

► Os trabalhadores obtiveram uma vitória anteontem, quando o TJ-RJ manteve a medida cautelar que reduz para 25 anos o prazo de concessão da Cedae. A decisão resulta de ação direta de inconstitucionalidade proposta por deputados estaduais com o Sindiágua, uma vez que o plano de privatização prevê a concessão por 35 anos, acima do tempo permitido por lei.

Justiça garante direitos de primeira militar transexual da FAB

► A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça confirmou o direito de Maria Luiza da Silva, primeira transexual da Força Aérea Brasileira, de se aposentar como subtenente. Em 2000, após a mudança de sexo, a militar foi posta na reserva, quando era cabo engajado. O STJ entendeu que a medida foi discriminatória e ilegal e a impediu de progredir na carreira.

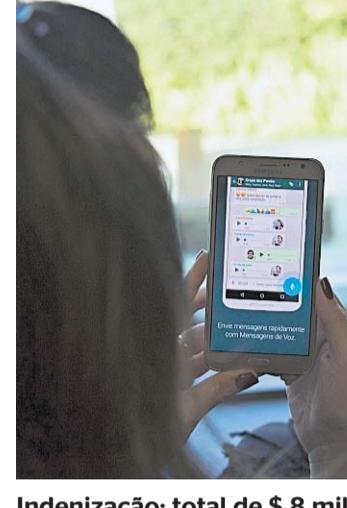
WHATSAPP

Banco tem que pagar por golpe

Justiça dá ganho de causa a cliente que tentou estorno logo após descobrir fraude

Ana Clara Veloso
ana.veloso@extra.inf.br

► A Justiça condenou um banco a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 5 mil, a uma cliente que sofreu um golpe da clonagem do WhatsApp. O juiz Guilherme Ferreira da Cruz, da 45ª Vara Cível Central de São Paulo, considerou na decisão que o serviço é defeituoso quando não oferece a segurança que o consumidor dele pode esperar. A instituição também deverá restituir o valor indevidamente reti-



Indenização: total de \$ 8 mil

rado da conta da autora.

Segundo os autos do processo, uma amiga da cliente teve seu WhatsApp clonado e um estelionatário, se passando pela amiga, pediu que a vítima depositasse aproximadamente R\$ 3 mil em sua conta. Apesar de três minutos após o depósito, a cliente percebeu que se tratava de um golpe e entrou em contato com o banco pedindo o estorno do valor. Entretanto, o pedido foi negado, o que motivou o ajuizamento da ação.

Para o magistrado, como a própria instituição financeira admitiu que se trata de um golpe comum, é legítima a expectativa de clientes "terem à sua disposição mecanismos aptos a agir eficazmente para impedir ou, no mínimo, minimizar as consequências lesivas dessa fraude já tão conhecida do sistema financeiro nacional".

O juiz destacou ainda que não é razoável não conseguir reverter uma situação identificada em três minutos. Por isso, judicialmente, ficou caracterizado o ato ilícito diante da ofensa à dignidade e aos direitos básicos da consumidora. ▶

MP 936 ainda demora

► Apesar de governo e Congresso terem fechado um acordo para destravar o impasse em torno do Orçamento, a reedição de ações para combater os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a economia só deve sair do papel após a sanção da proposta. Fazem parte do pacote a

renovação da medida provisória (MP) 936, que permitiu no ano passado a realização de acordos de redução de jornada e salários e suspensão de contratos para evitar demissões, e o novo Pronampe, de crédito para pequenas empresas.

A demora é acompanhada

com apreensão por setores que aguardam auxílio do governo desde o início do ano, quando a crise já dava sinais de recrudescimento. Representantes de entidades da indústria, comércio e serviços amargam demissões, encerramento de operações e suspensão de investimentos. ▶



Prefeitura Municipal de Valença
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021/FMS

Processo Administrativo nº. 20492/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgG e IgM DO COVID-19 PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA

Tipo de licitação: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9h às 17h.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 10 de maio de 2021, às 10h.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smicompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença/RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira

Pregoeira/FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 - EPT

Objeto: Credenciamento de entidade suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica aos servidores ativos, inativos, comissionados e temporários da AUTARQUIA, assim como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos.

O Presidente da CPL desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, que ocorrerá no período compreendido entre 19/04/2021 e 31/05/2021, está SUSPENSO SINE DIE para adequação do Edital e seus anexos. Informações pelo email cpl.ept.marica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020 SMS

Processo Administrativo nº 13425/2019

Pregoeiro do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes - Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 04311.955000/1177-08. Data da realização do certame: 06/05/2021, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16h30, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site [>>licitacoes em andamento>>editais](http://www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes-em-andamento). Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO 002/2021/FMS

Partes: Município de Rio Claro RJ e White Martins Gases Industriais LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gases medicinais em caráter emergencial, pelo período de 3 (três) meses.

Processo Administrativo: nº 169/2021.

Dispensa de Licitação: 01/2021.

Valor Global: R\$143.623,78 (Centro e quarenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 5.1610.302.0014.2.118-3.3.90.30.51.00.00.00.11670 ficha 120 do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo: 03(três) meses.

Fundamentos: Art. 24 inciso IV da lei federal 8.666.

Rio Claro-RJ, 13 de Abril de 2021.

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Mat.: 30/107



Prefeitura Municipal de Valença

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021/FMS

Processo Administrativo nº. 15747/2020

Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender a Atenção Primária

Tipo de licitação: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smicompras@yahoo.com.br

Horário: 9h às 17h.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de maio de 2021, às 10h00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smicompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença/RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira

Pregoeira/FMS



SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSAS – RJ

JUSTIFICATIVA PROC. N°s. 96, 97, 98, 99 e 100/2021

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Recursos Financeiros, para cobrir despesas com tarifas bancárias.

As contratações pretendidas deverão ser feitas com os bancos:

BANCO DO BRASIL, cadastrado no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0469-30, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BANCO BRADESCO, cadastrado no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BANCO ITAÚ, cadastrado no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BANCO SANTANDER, cadastrado no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrado no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais).

As contratações pretendidas encontram-se devidamente amparadas pelo Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, por inexigibilidade de licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação nos valores estimados acima relacionados, no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 05 de janeiro de 2021.

Nayara de Paula Toledo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO PROC. N°s. 96, 97, 98, 99 e 100/2021

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Gerência de Recursos Financeiros, no período de 12 (doze) meses, nos valores estimados, abaixo relacionados:

BANCO DO BRASIL, cadastrado no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0469-30, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BANCO BRADESCO, cadastrado no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BANCO ITAÚ, cadastrado no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BANCO SANTANDER, cadastrado no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrado no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais).

As contratações pretendidas encontram-se devidamente amparadas pelo Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, por inexigibilidade de licitação.